

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS "GESTÃO EFICIENTE" ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 378/2017

"DISPÕE SOBRE A BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o Ofício n.º 001/2017 – TCE/CADUN informando a existência de CNPJ ativo e não cadastrado no CADUN do TCE/TO,

CONSIDERANDO, a não utilização do CNPJ informado no ofício do TCE/TO.

DECRETA

- **Art.1º** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e/ou os órgãos municipais pertinentes, notadamente a Controladoria Geral do Município, a baixar o CNPJ n.º 06.071.727/0001-46 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO.
 - Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 06º dia do mês de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALEXANDRE COELHO

Secretário de Administração e Patrimônio